PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

DECRETO N° 22.270, DE 27 DE JULHO DE 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N° 8/2026

1. IDENTIFICAÇÃO	
Processo Administrativo n° 006.003487/2026-70	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Governo (SGOV)	**Projeto/Atividade/Operação Especial:** 0201.041220072.001 - Administração da Unidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000.0000.

2. DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Inscrições para participação no Seminário Nacional de Administração Pública: Execução Orçamentária, Financeira, Contábil, Controle e Auditoria, promovido pela Consultre – Consultoria e Treinamento LTDA, a ser realizado presencialmente de 16 a 19 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.	Inscrição	03	R$ 5.890,00	R$ 17.670,00

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Hipótese de Inexigibilidade de Licitação prevista na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

4. JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação decorre da importância de promover a atualização e o aperfeiçoamento técnico dos servidores da Secretaria de Governo (SGOV), considerando as atribuições desempenhadas nas áreas de gestão administrativa, planejamento, execução orçamentária e financeira, instrução de processos administrativos e controle interno, cujas atividades exigem conhecimentos atualizados sobre a legislação, os procedimentos e as práticas que orientam a atuação da Administração Pública.

Sob essa perspectiva, a participação dos servidores no Seminário Nacional de Administração Pública: Execução Orçamentária, Financeira, Contábil, Controle e Auditoria apresenta-se como medida adequada ao atendimento dessa necessidade, uma vez que a programação contempla conteúdos sobre governança pública, planejamento e orçamento, contabilidade aplicada ao setor público, responsabilidade dos gestores, retenções tributárias, reforma tributária, controle interno e externo e auditoria governamental, abordando matérias diretamente relacionadas com as atribuições exercidas pelos servidores e proporcionando o aprofundamento dos conhecimentos técnicos necessários ao aprimoramento dos procedimentos administrativos, ao fortalecimento dos mecanismos de controle, a prevenção de irregularidades e a maior segurança na aplicação das normas que disciplinam a gestão dos recursos públicos.

A presente contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, e § 3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, justifica-se pela inviabilidade de competição para a prestação do serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, em razão das características próprias da capacitação pretendida, relacionadas com a estruturação do conteúdo programático, a metodologia de ensino, a abordagem dos temas e a qualificação do corpo docente, aspectos que, associados com a notória especialização da instituição responsável pela realização

do seminário, constituem elementos determinantes para a escolha da capacitação e para o atendimento das necessidades identificadas pela Administração.

5. FORNECEDOR

Razão Social: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ n° 36.003.671/0001-53

Endereço: Av. Chanpagnat n° 645, Centro, Ed Palmares - SL 502 - CEP n° 29.100-011 - Vila Velha/ES.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa de licitação.

Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO

Secretário de Governo em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Murilo Lemos Paraguassu Filho**, **Secretário(a)**, em 13/11/2026, às 13:20, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1762826** e o código CRC **3DA4C7F8**.

Referência: Processo nº 006.003487/2026-70	SEI nº 1762826